



# Câmara Municipal de Mesquita

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 234/CMM/GP/2022.

Mesquita, 12 de setembro de 2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA  
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, faça instalação de luminárias de LED na rua; Castilho de França/caixa d'água em toda sua extensão.

## JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, garantir ótima iluminação pois a vantagem da lâmpada de LED é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente. Isso porque o diodo tem uma boa capacidade luminosa fazendo com que a produção de luz seja maior usando menos energia, proporcionando melhores iluminações.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 12 de setembro de 2022.

Atenciosamente:

  
VEREADOR SANCLER NININHO  
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260  
email:gabinetedovereadorsancler@gmail.com  
CEP: 26550-150 - Tel. 35896131/35896232 ramal 201